

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N°636/2024

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania Honorária ao "**Sr. Mário Lúcio Heringer**".

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG aprovou, e eu Presidente da Câmara Municipal promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica concedido ao **Sr. Mário Lúcio Heringer** o Título de Cidadão Honorário do Município de Visconde do Rio Branco.

Parágrafo único – A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Tancredo de Almeida Neves, 09 de outubro de 2024.

Antônio de Souza Lima Neto Presidente da Câmara Municipal